

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**REGULAMENTO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS VIRTUAIS DE
CONSELHOS DE SAÚDE**

**CAPITULO I
DA REALIZAÇÃO E DO OBJETIVO**

Art. 1º - A 1ª. Plenária Regional Virtual de Conselhos de Saúde será realizada nos dias 14, 21 e 28 de Maio de 2021, no estado do Rio de Janeiro, dividida em Regiões de Saúde, por aplicativo de videoconferências, cujo link será disponibilizado a *posteriori* de acordo com **ANEXO I, com o tema “DESAFIOS DO CONTROLE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19”**

Art. 2º O objetivo da Plenária Regional é debater o tema Covid-19 durante e após o contágio como forma de fortalecimento do SUS através do único sistema de saúde público.

**CAPITULO II
DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º - Participarão das Plenárias Regionais Virtuais de Conselhos de Saúde: conselheiros municipais e estaduais de saúde.

§ 1º - As inscrições dos representantes dos conselhos municipais serão realizadas junto ao CES/RJ acompanhadas dos representantes regionais, impreterivelmente até a data de **05 de maio de 2021**, pelo e-mail do CES/RJ conselho@saude.rj.gov.br ou pelo formulário do Google Forms [disponível aqui](#).

§ 2º - O número de participantes por conselhos de saúde será de acordo com a tabela de distribuição no **ANEXO II**, obedecida à paridade, **sendo 50% de usuários, 25% profissionais de saúde e 25% gestores/prestadores de serviço**, conforme a **Resolução 453/2012** do Conselho Nacional de Saúde.

§ 3º - São natos todos os conselheiros estaduais de saúde desde que realizada sua inscrição.

§ 4º - O prazo para as inscrições será do dia 19 de abril a 05 de maio de 2021 e deverão ser feitas nos respectivos conselhos de saúde, obedecendo ao quantitativo de vagas, bem como todas as orientações necessárias para este procedimento, conforme definido pelo CES/RJ. Devendo o respectivo conselho municipal enviar a relação dos inscritos aos representantes regionais até o dia 05 de maio de 2021.

§ 5º - Os participantes da Plenária Regional Virtual de Conselhos de Saúde deverão ter garantida a sua participação pelos seus respectivos conselhos e/ou secretarias municipais de saúde, caso o mesmo não tenha acesso adequado à Internet.

§ 6º - O Conselho Estadual de Saúde será responsável pelo envio do aplicativo e link de acesso para participação de todos (as).

**CAPITULO III
DO EIXO TEMÁTICO E DOS DEBATES**

Art. 4º - As Plenárias Regionais Virtuais de Conselhos de Saúde do Estado do Rio de Janeiro terá como tema central: **“DESAFIOS DO CONTROLE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19”**

Art. 5º - A dinâmica de realização da plenária será conforme a programação e o presente regulamento.

§ 1º - Cada expositor (a) terá 15 (quinze) minutos para apresentação.

§ 2º - Os participantes terão até 03 (três) minutos para realizar sua intervenção após apresentação de cada expositor.

§ 3º - Será facultado a qualquer participante devidamente credenciado nas Plenárias Regionais Virtuais de Conselhos de Saúde, por ordem e mediante inscrição à Mesa, manifestar-se verbalmente durante os trabalhos na Tribuna Livre.

CAPITULO VI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 6º - Os encaminhamentos definidos serão apresentados e homologados pela Plenária, os quais farão parte do Relatório Final da Plenária Regional Virtual dos Conselhos de Saúde.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 7º – O representante regional poderá remanejar vagas ociosas de sua Região entre os seus municípios, não podendo ultrapassar o número total indicado, formalmente justificado e respeitada a data final das inscrições.

Art. 8º - Este regulamento não será lido nos dias das Plenárias Regionais Virtuais de Conselhos de Saúde.

ANEXO I

PLENÁRIAS REGIONAIS

PLENÁRIA POR REGIÕES	VAGAS	TOTAL	DATA
BIG + BAIXADA LITORÂNEA+ METRO I =	04 Vagas por município +12 Vagas para RJ Capital	104	14/05/2021 De 10:00 às 13:00 Horas
CENTRO SUL + SERRANA + NOROESTE =	04 Vagas para cada município	164	28/05/2021 De 10:00 às 13:00 Horas
MÉDIO PARAÍBA + NORTE + METRO II =	04 Vagas por município + 08 Vagas para São Gonçalo	112	21/05/2021 De 10:00 às 13:00 Horas

ANEXO II

PLANILHAS DE PLENÁRIAS REGIONAIS

REGIÃO DE SAÚDE	QTD. DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	TOTAL DE HABITANTES POR REGIÃO
Baía da Ilha 12	03	Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty.	7.000
Baixada Litorânea 36	09	Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema.	266.501
Centro-Sul 44	11	Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios, Vassouras.	251.000
Médio Paraíba 48	12	Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda.	804.323
Metropolitana I 56	12	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti, Seropédica.	13.131.590
Metropolitana II 32	07	Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Silva Jardim, Tanguá.	11.835.708
Noroeste 56	14	Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai.	323.000
Norte 32	08	Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra.	955.191
Serrana 64	16	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes.	873.837

Eliane Santos
Prof.^a Eliane Santos
Representante Regional da Região Serrana

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLENÁRIA